

Processo nº 01.05.016503.000231/2024-72

Em: 04/06/2024

Prezada GEFIN, considerando que:

a) No despacho do Zemaria [GEFIN], apenas foi observado que, apesar da contratação estar estimada em R\$27.625,00, a auditoria externa da Qualidade [SGQ] é feita em ciclos de 3 anos, de forma que apenas a auditoria de Recertificação tem valor exato definido para o ano de 2024 [R\$13.812,20]. Nos anos vindouros de 2025 e 2026, ao valor de R\$ 6.906,25 será acrescido ainda o IGPM do período. A observação é apenas para que este índice de reajuste conste na AES;

b) No despacho do Erlon [ASJUS], esta assessoria considera o menor valor apresentado no mapa comparativo discrepante dos demais. Caso esta consideração seja devido a diferença de valores entre o desembolso a ser realizado no ano de 2024 e dos valores a serem desembolsados em 2025 e 2026, isto ocorre devido ao fato de que, como especificado no documento técnico, a auditoria de recertificação é composta por 5 homens/dia, já a de manutenção nos anos de 2025 e 2026, apenas de 2,5 homens/dia;

c) Se a consideração de discrepância de valor deve-se aos valores das demais cotações do mapa comparativo, esta diferença é histórica. A Vanzolini é uma fundação e sempre cota mais em conta que as outras concorrentes de mercado. Isto não afetará de forma alguma a qualidade do produto entregue pois a mesma já vem prestando serviço de auditoria com competência, nos últimos anos para a Prodam. Além disto a estimativa do serviço previsto no planejamento do orçamento de 2024 deu-se com base nos valores já contratados no triênio anterior;

Assim sendo, e considerando que o valor do serviço está abaixo de 65 mil e permite contratação direta, sendo este fornecedor a melhor proposta que apresenta-se no mapa comparativo de preços, solicito ao financeiro avaliar, a partir do método atual adotado para os investimentos corporativos, a previsão de reserva financeira, para que possamos agendar a auditoria externa do SGQ com antecedência.

MAURÍCIO MIZOBE